



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1021 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 11 de fevereiro de 2019.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
KENNEDY DANTAS FRANCELINO  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Portaria Nº 038/2019 a Nº 044/2019*

---

## **2 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO**

- *Ata da Nona Reunião da Comissão*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1021 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 11 de fevereiro de 2019.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 038/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assistente da Prefeita e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Senhora **MARIA DO SOCORRO COSTA VIRGOLINO** para o Cargo de Assistente da Prefeita, lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 039/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Transporte e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO EDSON BORGES DO NASCIMENTO** para o Cargo de Diretor de Departamento de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 040/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Senhora **GESSIARIA PAULINA DA SILVA** para o Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 041/2019

Em, 11 de fevereiro de 2019.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA – CPF: 242.499.634-20**, Secretária Municipal de Administração e RH do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para participar de uma Audiência referente a ações trabalhistas de ex-funcionários desta prefeitura, no dia 12 de fevereiro de 2019, no Fórum Dr. Aldo Pessoa, situado a Av. Dr. Antônio Martins, 116, Centro – Portalegre/RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

### PORTARIA Nº 042/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Senhora **LANA SIMONE PEREIRA BESSA** para o cargo de Assessor de Gabinete, lotada no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 043/2019

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR** a Senhora **FRANCISCA ADRIELY NUNES BATISTA** do Cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1021 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 11 de fevereiro de 2019.

## PORTARIA Nº 044/2019

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA ADRIELY NUNES BATISTA** para o Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

**ATA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DE TABOLEIRO GRANDE/RN DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 014/2018.**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dez horas, na Sala da Procuradoria Geral do Município, na Prefeitura de Taboleiro Grande, os membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público designada pela Portaria nº 014/2018, reuniram-se para a nona reunião. Presentes os três integrantes da Comissão, PAULO RICARDO DE FREITAS, AURÉLIO HONORATO e MARIA LUZIVÂNIA DA SILVA. Iniciada a reunião, foi estabelecida a seguinte pauta: [1] Avaliação da realização das provas objetivas do Concurso Público; [2] Procedimentos para a realização do relatório conclusivo da comissão. Depois de debatido os temas, foram formuladas as seguintes deliberações, segundo a ordem da pauta e sem voto divergente: [1] Avaliação da realização das provas objetivas do Concurso Público: As aplicações das provas objetivas nos dias 02 (dois) e 03 (três) de fevereiro transcorreram dentro da normalidade, não houve nenhuma denúncia ou fato que fosse preciso lavrar a Ata de Ocorrências do Concurso Público, a comissão esteve presente nos dois dias de aplicação, verificando e conhecendo todo o processo de aplicação das provas. [2] Procedimentos para a realização do relatório conclusivo da comissão: foi definido que o Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público teria até meado do mês de maio do corrente ano para apresentar aos membros da Comissão o Relatório Conclusivo para análise e aprovação do referido relatório. Nada mais havendo a ser explanado, discutido ou deliberado, e por ninguém mais ter solicitado a palavra, o Presidente deu por encerradas as atividades da nona reunião da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público. Eu, MARIA LUZIVÂNIA DA SILVA, secretária da reunião, narrei os fatos ocorridos e deliberações tomadas, para tanto lavrando a presente ata, em duas vias, que seguem assinadas por todos os seus membros, que concordaram com seu inteiro teor, de modo que será publicado no Diário Oficial do Município de Taboleiro Grande.

\_\_\_\_\_  
Secretária

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**